



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



CIDADE DE
**Antônio
Carlos**

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2022

O objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Padre Carlos Guesser, localizada no bairro Rio Farias no Município de Antônio Carlos/SC, mediante repasses do Governo do Estado de Santa Catarina – Convênio SEF 14605/2021, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e nas condições previstas neste edital.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa Azimute Pavimentação, em relação a itens relativos a planilha orçamentária.

É o relatório.

I. DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Como é sabido, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar um edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n. 8.666/1993, sendo que nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrência o pedido deve ser protocolado até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

Certo é, que a Impugnação feita pelo licitante dentro do prazo estabelecido pela Lei, não o impedirá de participar do processo de licitação até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

II. DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

A impugnante alega que na planilha orçamentária anexa ao edital, não consta serviço de transporte de matérias pétreos, sendo este item relevante para a execução dos serviços. Na mesma linha, alega que o valor do item 03 da mesma planilha está em desconformidade com o valor de mercado, tendo em vista que estes itens não são fabricados na

região, bem como solicita a atualização de alguns valores utilizados na tabela, levando em consideração o aumento do valor de mercado.

Desta forma, a comissão após consulta com o setor de engenharia, decide por acatar esta impugnação, e assim publicar novo orçamento sintético, nova planilha com o cronograma da obra bem como as alterações abaixo no edital.

Onde lê-se

2. - OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Antônio Weber – Etapa IV, localizada no bairro Canudos no Município de Antônio Carlos/SC, mediante repasses do Governo do Estado de Santa Catarina - Processo SCC00014222/2021, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e nas condições previstas neste edital.

3 - DO PREÇO MÁXIMO

3.1 - O valor máximo para contratação será de R\$ 3.845.736,31 (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais com trinta e um centavos).

Leia-se.

2. – **OBJETO.** A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária da **Rua Padre Carlos Guesser, localizada no bairro Rio Farias no Município de Antônio Carlos/SC, mediante repasses do Governo do Estado de Santa Catarina – Convênio SEF 14605/2021,** de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e nas condições previstas neste edital.

3 - DO PREÇO MÁXIMO

3.1 - O valor máximo para contratação será de **R\$ 4.026.943,53 (quatro milhões, vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais com cinquenta e três centavos).**

A data do certame será alterada para o dia 10 de março de 2022, sendo o horário máximo para protocolização dos envelopes as 08:45 horas, e a abertura da sessão no mesmo dia às 09h00min.

As demais disposições seguem inalteradas.

Antônio Carlos/SC, 04 de março de 2022.

Mirlene Manes
Presidente da Comissão d Permanente de Liictações.